



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

ATA DE Nº31/2025-TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025/2028 -11/11/2025.
31ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2025-2028.

28ª – SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do Vereador Presidente Ademir Sebastião Burmann, os vereadores, Joabel Zimmermann, Vilmar Fucilini, Arthur Carlos Machado Trevisan, Leni Maria Duarte Cauduro, Dirceu José Daronco, Giovani Henrique Rieth, Marlon Alberto Dalla Corte, Wilson Ribeiro da Silveira. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos senhores vereadores, desejando um bom trabalho a todos e saudou também os presentes. Após o Diretor Legislativo da casa, Cristiano Baggio, leu um trecho Bíblico, na sequência houve a apreciação da ata da sessão anterior aprovada por unanimidade. Logo após iniciou-se o espaço destinado ao Pequeno Expediente conforme ordem abaixo dos Vereadores; Joabel Zimmermann, Leni Maria Duarte Cauduro, Arthur Carlos Machado Trevisan, Giovani Henrique Rieth, Marlon Alberto Dalla Corte, Vilmar Fucilini, Wilson Ribeiro da Silveira, Dirceu José Daronco, Ademir Sebastião Burmann. Após, o Presidente retomou com apreciação e votação das matérias do dia. **PROJETOS DO PODER LEGISLATIVO.** Projeto de Lei do Legislativo Nº 09/2025 – Autoriza o Poder Legislativo adquirir bem imóvel “Terreno”, para construção de nova sede própria para câmara de Vereadores e dá outras providências. **Projeto aprovado por 5 votos favoráveis e 4 votos contrários.** Projeto de Lei do Legislativo Nº 10/2025 – Institui a “Semana Municipal da Agricultura Familiar no Município de Catuípe/RS” e dá outras providências. **Projeto retirado de pauta para correção.** **PROJETOS DO PODER EXECUTIVO.** Projeto de Lei Nº 055/2025 – EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à doação de lotes urbanos pertencentes ao patrimônio Público Municipal, e dá outras providências. **Projeto retirado de pauta e devolvido ao Executivo para ser corrigido, conforme sugerido pela comissão de justiça e redação.** Projeto de Lei Nº 056/2025 – Altera a redação do artigo 1º da lei Municipal Nº 2.473, de 08 agosto de 2025, para retificar a identificação e a descrição do lote mencionado, e dá outras providências. **Projeto baixado para as comissões.** Projeto de Lei Nº 057/2025 – Disciplina gratificação por desempenho aos profissionais da Atenção Primária em Saúde do Município, vinculados ao componente de qualidade instituído pelo Ministério de Saúde. **Projeto baixado para as comissões.** Projeto de Lei Nº 058/2025 – Abre Crédito Especial. **Projeto baixado para as comissões.** **PEDIDOS DO PODER LEGISLATIVO.** Pedido de Providência do Vereador Joabel Zimmermann (PDT) Para que seja colocado um redutor de velocidade na Rua Osorio Gewehr, no trecho que compreende a Rua Itagiba Rolim da Silva e a Rua José Maria de Mello, cerca de 50 metros antes da curva que liga a Rua Osório Gewehr na Rua José Maria de Mallo. **Pedido aprovado por unanimidade.** Pedido de Providência do Vereador Joabel Zimmermann (PDT) Para que seja colocado um redutor de velocidade nas proximidades ou uma rotatória na ligação da Rua Lourenço Botega com a Rua Belmira Terra. **Pedido aprovado por unanimidade.** O Vereador Presidente, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos e convocando os Vereadores para a trigésima segunda sessão ordinária que será realizada dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, neste mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Ademir Sebastião Burmann e secretariado pelo Vereador Dirceu José Daronco. Do que eu, Dirceu José Daronco determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulso e aprovada, será por mim assinada e pelo Senhor Presidente.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

Dirceu José Daronco

Secretário

Ademir Sebastião Burmann

Presidente
